



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quarta-feira • 18 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3265

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2022.**
(Jobasa Comercio de Materiais de Construção Eirelli).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira,26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PE:	003/2022 – Registro de Preços	Validade da Ata: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico - SRP Nº 003/2022	Realização da Sessão para recebimento e julgamento de propostas e documentos habilitatórios): 14/04/2022, às 08:00 horas hs	
Realização para Registro Final dos Preços Unitários: 28/04/2022, às 09:00 horas hs		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALMADINA -BA, CONFORME ANEXO I, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.	

PREÂMBULO

No dia quatorze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (14/04/2022), às 08:00 horas, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA BAHIA, inscrita no CNPJ: 14147466/0001-29, com endereço situada na Rua Euzébio Ferreira 26, centro, Almadina/BA, CEP: 45640-000, representada neste ato pelo PREFEITO MUNICIPAL, o Srº **MILTON SILVA CERQUEIRA**, portador do RG nº 03570781-01 SSP-BA e inscrito no CPF 020.784.735-53, residente e domiciliada em Almadina – BA, tendo como fundamento a Ata de Julgamento de Propostas e Documentos de Habilitação, referente ao certame realizado em **28/04/2022**, do Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços – SRP - nº 004/2022, do tipo menor preço por item I, conforme avisos e prorrogações **publicados no dia quatorze mês de abril de dois mil e vinte e dois**, na Imprensa Oficial do Município, e em jornais de grande circulação, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALMADINA -BA, CONFORME ANEXO I, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.**, para o período de até 12 (doze) meses, sendo o fornecimento de forma parcelada, e que ao final do certame realizado em **28/04/2022**, foi declarada vencedora e adjudicada a empresa que ofertou o menor valor por lote, e que apresentou todos os documentos habilitatórios conforme Edital, que concluídas as etapas, os atos foram **HOMOLOGADOS** pelo gestor do MUNICÍPIO, conforme publicação, no Diário Oficial do Município, **RESOLVE**, portanto **REGISTRAR OS PREÇOS** para cumprimento do objeto ora homologado. Esta Ata será utilizada pela **SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com a empresa vencedora que ofereceu melhor preço e agora registrado, a saber:

A empresa **JOBASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI** foi vencedora do lote único com o valor de R\$ 70.100,00 (Setenta mil e cem reais)

O valor total adjudicado R\$ 70.100,00 (Setenta mil e cem reais). Conforme proposta em anexo .

01. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

01. OBJETO:

Constitui objeto do presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALMADINA -BA, CONFORME ANEXO I, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.** para o período de 12 (doze) meses, sendo o fornecimento de forma parcelada, em quantidades, qualidades e especificações contidas no Anexo I do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

- I – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
- II – Nos termos do art. 15, parágrafo 4.º, da Lei Federal 8666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos objeto desta.
- III – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras o contraditório e a ampla defesa.

03. DO PREÇO:

Os preços reajustados são os que constam na planilha em anexo, tendo como referência a Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2022:

A Empresa **JOBASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELL**, CNPJ: **19.284.037/0001-17**, declarada vencedora.

O valor Total dos itens homologado é de **70.100,00 (Setenta mil e cem reais)**.

- I – O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico SRP N.º 003/2022**.
- II – Em cada Serviço decorrente desta Ata serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º **003/2022**, que integra o presente instrumento de compromisso.
- III – Em cada Serviço, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Eletrônico SRP n.º **003/2022**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

04. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS e PRODUTOS

4.1 - Os CONTRATADOS deverão respeitar o prazo para entrega dos produtos e serviços, data e horário devidamente registrados, conforme autorização de fornecimento enviada pela Secretaria de Administração do Município de Almadina, entregando no local designado.

4.2

05. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- I – As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior do seu vencimento.
- II – Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, ofício, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para entrega, o carimbo e assinatura do responsável.
- III – Cada fornecimento deverá ser entregue acompanhado da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/fatura, conforme o caso.
- IV – A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

06. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira,26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

As aquisições, objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão sempre previamente autorizadas pelo servidor responsável da Secretaria Requisitante.

I - Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico SRP de n.º 003/2022 com todas suas peças, anexos e pareceres, e as propostas das empresas classificadas no certame supra numerado.

II – Fica eleito o Foro da Comarca de Coaraci – BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, Lei 10.520/02, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

ENCERRAMENTO

Após feita a leitura, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo Gestor da Prefeitura de Almadina e pelo representante da empresa vencedora. Deu-se por encerrada a sessão, lavrando a presente ata que depois de lida e aceita pelo participante, será publicada para surtirem seus efeitos.

Almadina-Bahia, em 05 de maio de 2022.

Marcos Marciel Pinheiro de Jesus
Secretário de Infraestrutura e Obras

Órgão Gerenciador da Ata

MILTON SILVA CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOBASA COMERCIO DE MATERIAS DE CONTRUÇÃO EIRELI
CNPJ : 19.284.037/0001-17
CONTRATADO